

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 387, de 25 de fevereiro de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
AUTORIZAÇÃO DE POPS.....	4
Resolução-SEI n.º 907, de 18 de fevereiro de 2022.....	4
Resolução-SEI n.º 908, de 18 de fevereiro de 2022.....	5
Resolução-SEI n.º 909, de 21 de fevereiro de 2022.....	6
Resolução-SEI n.º 910, de 21 de fevereiro de 2022.....	7
SUPERINTENDÊNCIA.....	8
COMPOSIÇÃO DE COMITÊ E DE EQUIPE.....	8
Portaria-SEI n.º 41, de 21 de fevereiro de 2022.....	8
DESIGNAÇÃO.....	9
Portaria-SEI n.º 42, de 23 de fevereiro de 2022.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
DESIGNAÇÕES.....	10
Portaria-SEI n.º 42, de 21 de fevereiro de 2022.....	10
Portaria-SEI n.º 43, de 21 de fevereiro de 2022.....	11
Portaria-SEI n.º 44, de 23 de fevereiro de 2022.....	12
MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES	13
Portaria-SEI n.º 37, de 3 de fevereiro de 2022.....	13
Portaria-SEI n.º 47, de 24 de fevereiro de 2022.....	14

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE POPs

Resolução - SEI n.º 907, de 18 de fevereiro de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Avaliação da Aptidão Física Relacionada à Saúde dos Colaboradores que Praticam Ginástica Laboral - Educação Física no HC-UFTM”, da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 908, de 18 de fevereiro de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Ventilação Mecânica não Invasiva em Pacientes Adultos com Covid-19”, da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 909, de 21 de fevereiro de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Fluxo para Atividades Educativas em Saúde na Sala de Espera da Unidade de Ambulatório”, da Unidade de Ambulatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 180/2020.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 910, de 21 de fevereiro de 2022

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Assistência Psicológica na Unidade de Terapia Intensiva Adulto”, da Unidade Multidisciplinar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE EQUIPE

Portaria-SEI n.º 41, de 21 de fevereiro de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Sérgio de Oliveira – Analista de TI – Siape 253****, Integrante Requisitante; Carlos Batista Miranda Neto – Engenheiro Mecânico - Siape 301**** e Wesley Amâncio de Melo – Chefe do Setor de Infraestrutura Física – Siape 115****, Integrantes Técnicos; Luciana Borges - Assistente Administrativo - Siape 210****, Integrante Administrativo, para comporem a equipe de planejamento da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para a solução de Container Data Center – CDC, visando atender as demandas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro HC-UFTM - Filial Ebserh, referente ao Processo SEI 23521.001321/2022-61.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 42, de 23 de fevereiro de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, e considerando as disposições legais referentes à modalidade de licitação denominada Pregão, destinada a aquisição de bens e serviços comuns, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 2/2022 firmado com a empresa Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. cujo objeto é Aquisição de insumos cirúrgicos para o equipamento “constellation” utilizado para cirurgias de vitrectomia, para atender o serviço de retina da oftalmologia do HC-UFTM – Filial Ebserh, Processo Administrativo 23521.013446/2021-53 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Andréia Mahler Ribeiro	151****
Técnico	Firmani Mello Bento de Senne	144****
Administrativo	Terezinha de Fátima Neves Sena	301****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 42, de 21 de janeiro de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Marcelo Morais de Oliveira, siape 241****, Assistente Administrativo, substituto nas ausências e impedimentos legais da titular no cargo de chefe da Unidade de Patrimônio, ocupado atualmente por Elisamar Cristina Pereira Caetano.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir de 22/2/2022.

Art. 3.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 780, de 10/10/2017.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 43, de 21 de fevereiro de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Luciano Alves Matias da Silveira, siape 192****, Médico - Anestesiologia, substituto nas ausências e impedimentos legais da titular no cargo de chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, ocupado atualmente por Ivonete Helena Rocha.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir de 21/2/2022.

Art. 3.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 281, de 3/9/2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 44, de 23 de janeiro de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Priscila Salge Mauad Rodrigues, siape 218****, Fisioterapeuta - Respiratória, substituta nas ausências e impedimentos legais do titular no cargo de chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa.

Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor a partir de 22/2/2022.

Tatiane Mota da Silva

MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 37, de 3 de fevereiro de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Realocar os(as) empregados(as) públicos(as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação de origem	Lotação de destino	A partir de
Debora Gomes Soares Ramos	323***	Técnico em Enfermagem	Divisão de Gestão de Pessoas	Unidade de Administração de Pessoal	9/12/2021

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 47, de 24 de fevereiro de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 27 de outubro de 2020.

Considerando o Processo n.º 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	Adicional de insalubridade a partir de
Thais Melo Tavares Ribeiro	312****	Enfermeiro Assistencial	Unidade de Clínica Médica	10/12/2021	médio, sobre o salário base	10/12/2021
Camila Ferrão Oliveira	324****	Médico - Patologia	Unidade de Saúde Da Mulher	6/7/2021	médio, sobre o salário mínimo	6/7/2021
Juliane Rangel Koski	325****	Técnico em Enfermagem	Unidade do Sistema Neurológico	1/12/2021	médio, sobre o salário mínimo	1/12/2021
Nayara Bernardes da Cunha	119****	Nutricionista	Unidade de Nutrição Clínica	1/12/2021	médio, sobre o salário mínimo	1/12/2021
Raynold Santos Monteiro	241****	Médico - Cirurgia Cardiovascular	Unidade do Sistema Cardiovascular	15/12/2021	médio, sobre o salário base	15/12/2021
Andre Pedroza	201****	Médico - Pediatria	Unidade De Terapia Intensiva	1/12/2021	médio, sobre o salário mínimo	1/12/2021

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de adic. de insalubridade e base salarial	Adicional de insalubridade a partir de
Francisco			Pediátrica E Neonatal			
Jaider Antonio Vidigal Rodrigues	175****	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	Unidade De Saúde Da Mulher	1/2/2022	médio, sobre o salário mínimo	1/2/2022
Natalia Faria Mesquita	138****	Médico - Clínica Médica	Unidade De Urgência E Emergência	1/2/2022	médio, sobre o salário mínimo	1/2/2022
Fabio Rodrigues De Oliveira	229****	Médico - Cardiologia	Unidade Do Sistema Cardiovascular	1/2/2022	médio, sobre o salário mínimo	1/2/2022
Paulo Henrique Maia Vilela	209****	Médico - Cardiologia	Unidade Do Sistema Cardiovascular	1/2/2022	médio, sobre o salário mínimo	1/2/2022
Juliana Mayara Da Silva Leite	327****	Enfermeiro Assistencial	Unidade De Urgência E Emergência	1/2/2022	médio, sobre o salário mínimo	1/2/2022

Tatiane Mota da Silva